



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIANº 032 / 2018

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, item “c” combinado com o art. 66, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o contido no Ofício nº 127/2018-CMV da ilustre Vereadora ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA, do dia 23 último,

RESOLVE:

I - instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar o fato relatado naquela correspondência;

II - designar o servidor EDSON SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar relatório final do que for apurado;

III - afastar de suas funções o servidor FRANCISCO FÉLIX DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, durante a realização do procedimento, sem prejuízo de sua remuneração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 27 de agosto de 2018.

CS

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

